

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2023398

Ementa

PORTARIA № 12/2023 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO

EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Portaria 11/2023

Documento protocolado por Alef Lopes em 06/11/2023 11:41:34

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 12/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1° - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 03 de novembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 01 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE PRESIDENTE